

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 244/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.

VALENTIM GELAIN – Vice - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Servidora Municipal ROSANE NADAL NUNES, detentora do cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, ausentar-se do serviço para acompanhar seu filho GUILHERME NADAL NUNES GONÇALVES, em sessões de terapias, nos seguintes dias da semana e horários:

Dia Semana	Horário	Atendimento
Quarta-feira	10:00 as 11:00	Funcional Kids
Terça-feira	16:00 as 16:40	Fonoaudióloga
	08:40 as 09:40	Psicopedagoga
Quinta-feira	10:40 as 11:40	

Art. 2º As ausências autorizadas por esta Portaria deverão ser devidamente comprovadas pela Servidora Municipal, mensalmente, mediante Atestados emitidos pelos Profissionais das terapias, junto ao Departamento de Pessoal deste Poder Público Municipal.

Art. 3º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 203/2021, de 30.09.2021.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE MAIO DE 2022.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente